



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02 Jardim Marco Zero Macapá - AP CEP 68.903-419  
Telefone: (96) 4009 5160 – www.unifap.br – E-mail: @

**EDITAL N.º 01/2019- CCARTES/UNIFAP, DE 29 DE MARÇO DE 2019**  
**Coordenação do Curso de Artes Visuais**

**EDITAL DE CURSOS DE EXTENSÃO**  
**INICIAÇÃO À XILOGRAVURA**

**EDITAL CAMPUS MARCO ZERO CCARTES Nº 001/2019**

**SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO**  
**INICIAÇÃO À XILOGRAVURA**

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus Marco Zero* da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital nº 001/2019 – CCARTES/UNIFAP Seleção de participantes para o curso de extensão iniciação à xilogravura.**

## **1. DA FINALIDADE**

1.1. Selecionar membros da comunidade externa e interna para participar do curso de extensão iniciação à xilogravura.

## **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. O Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIFAP, por meio do curso de extensão iniciação a xilogravura, tem por objetivos:

- a) realizar prática em xilogravura.
- b) dialogar em tempo e espaço com a cultura local.
- c) promover resgate desse gênero artístico com os jovens.

## **3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA**

3.1. O curso de xilogravura traz em si em toda sua grandeza, exuberância expressiva, quanto ao diálogo da visual às várias abordagens temáticas presentes e possíveis nos componentes curriculares do ensino de graduação da UNIFAP e suas projeções para com a comunidade. Buscando atender a comunidade interna e externa do curso de licenciatura em artes visuais através de 30 horas/aula distribuídas ao longo dos meses de abril, maio e junho de 2019, nas segundas-feiras das nove às dozes horas, turno da manhã no laboratório do curso de licenciatura em artes visuais da UNIFAP.

## **4. DO PÚBLICO-ALVO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02 Jardim Marco Zero Macapá - AP CEP 68.903-419  
Telefone: (96) 4009 5160 – www.unifap.br – E-mail: @

4.1. O curso de extensão em xilogravura se destina a atender ao público interno e externo da UNIFAP.

## 5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para participar do curso de extensão:

- a) Interessados no aprendizado na expressão através da xilogravura.
- b) Interessados no exercício de técnicas da produção da xilogravura.

## 6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 40 vagas para o curso de extensão em xilogravura. Sendo 20 para o público interno e 20 para o público externo da UNIFAP.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições devem ser realizadas através de preenchimento de formulário de inscrição entregue na Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIFAP. Departamento de Letras e Artes. Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02 Jardim Marco Zero Macapá - AP CEP 68.903-419 Telefone: (96) 4009 5160

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	_01 / _04 /2019_
2. Período de inscrição	01 a 03 / 04 /2019
3. Divulgação das inscrições homologadas e participantes selecionados	_05 / 04 /2019__
4. Período de realização do curso	01.04 a 24/06/2019

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

## 10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados os participantes que se inscreverem no curso de extensão em xilogravura.

10.2 Em caso de inscrição acima do limite de 20 vagas internas da UNIFAP terão prioridade os alunos de artes visuais.

10.3 Alunos da UNIFAP terão prioridade nas 20 vagas externas destinadas ao curso de extensão em iniciação a xilogravura.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02 Jardim Marco Zero Macapá - AP CEP 68.903-419  
Telefone: (96) 4009 5160 – www.unifap.br – E-mail: @

## **11. DA MATRÍCULA**

11.1. A matrícula deverá ser realizada na data prevista neste edital com o preenchimento do formulário de inscrição e entregue das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas dos dias 01, 02 ou 03 de abril de 2019 na Coordenação do Curso de Artes Visuais da UNIFAP.

## **12. DA CERTIFICAÇÃO**

12.1. A certificação será concedida aos participantes que demonstrar as condições mínimas de frequência e de aproveitamento para receber o certificado de conclusão do curso em xilogravura.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

13.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIFAP, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIFAP.

Macapá (AP), 29 de março de 2019.

---

HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - UNIFAP  
Portaria nº 010/2019